

10/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2014**

----- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques e Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,05 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 07 DE MAIO DE 2014: -----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de maio de 2014. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1- ESPAÇO DE TRABALHO DOS VEREADORES DA CDU NA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que já por duas ou três vezes o espaço que foi reservado no Edifício dos Paços do Concelho aos Vereadores da CDU está ocupado quando necessitam de o utilizar. Que é verdade que nem sempre o utilizam, mas deveria haver mais cuidado, principalmente em vésperas das reuniões quando precisam de consultar os assuntos, ou então que seja arranjada uma solução que dê resposta a esta situação. -----

----- O Snr. Presidente disse que, como foi falado na primeira reunião da Câmara, a sala de reuniões do Edifício poderia servir aos Vereadores, dentro dos poucos espaços de que o edifício dispõe, ou, inclusivamente, para a consulta dos processos o próprio Salão Nobre. Que a utilização daquele espaço é feito por marcação e nem sempre está livre a todas as horas, pelo que deverá haver bom senso, mas que, se os Vereadores fazem tanta questão e o desejarem poderá ser estudada uma solução para arranjo de um outro espaço. -----

4.2.- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que na passada reunião surgiu a questão de as Normas de Participação nas atividades municipais carecem ou não de aprovação pela Assembleia Municipal. Que, ao que lhe parece e segundo informação que recolheu, as Normas de Participação nas atividades municipais carecem de aprovação da Assembleia Municipal uma vez que as mesmas têm eficácia externa, como é o caso dos Regulamentos, embora a sua tramitação processual seja diferente. -----

----- O Snr. Presidente disse que, tal como informou na passada reunião, se os Serviços entendem que as Normas devem ser aprovadas pela Assembleia

Municipal, remetem-se à Assembleia, se o não for, são logo aprovadas pela Câmara. -----

4.3.- ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO:-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse ter conhecimento da intenção do Governo em encerrar as escolas que tenham menos de 21 alunos no próximo ano letivo. Que teve conhecimento de que este assunto já foi discutido no âmbito da CIMBAL e que alguns distritos já iniciaram movimentações contra a medida. -----

----- Disse ainda que a forma como este assunto é passado pelo Governo para a opinião pública visa "adormecer" as populações para este assunto e no início do ano letivo avançar com o encerramento. -----

----- Que, relativamente ao nosso Concelho, e em face das particularidades nomeadamente da grande distância entre localidades, espera que o Governo não pretenda encerrar nenhuma, pelo que gostaria de saber se a Câmara já tem conhecimento oficial sobre esta matéria e qual a posição que pretende adoptar. ----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Cachoupo disse que a Câmara não tem conhecimento oficial sobre o eventual encerramento de escolas no Concelho de Mértola. Que ao que sabe, e foi apresentado numa reunião em que esteve presente em Évora, na Direção Regional de Educação o que foi feito foi um exercício puramente aritmético com a aplicação do rácio dos 21 alunos, tendo o Vereador contestado desde logo, devido às características muito específicas do nosso concelho e que se dispensa de enumerar por serem do conhecimento de todos os presente, caso isso se traduzisse no encerramento de qualquer escola no Concelho de Mértola, tendo sido garantido pela Delegada Regional que o encerramento de escolas iria ser visto caso a caso com os municípios respetivos e que o que se iria fazer era apenas um exercício puramente aritmético. -----

----- Que a Câmara elaborou uma proposta de rede escolar para o Concelho que consiste em manter a rede física tal como está, aprovada em reunião do Conselho Municipal de Educação e já enviada à DGE. Teve de seguida no Conselho Municipal de Educação uma reunião com o Dr. Herlander Mira, representante da Delegação Regional de Educação, onde também se defendeu a manutenção da rede tal como está, fundamentando-se. Aguardando-se agora uma resposta, mas sobre o eventual encerramento de escolas no Concelho, oficialmente, á Câmara ainda nada chegou. Mais acrescentou que ao que sabe, a decisão em concreto já não é tomada em Évora mas sim em Lisboa, embora com parecer prévio da Direção em Évora. ---

4.4.- EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO, MERTURIS:-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que, na sequência da discussão deste assunto na última reunião de Câmara, gostaria de saber qual foi a resposta da Câmara ao ofício da Inspeção Geral de Finanças e que, se eventualmente, não houver outra solução que não seja a da extinção da MERTURIS, propunha à Câmara que encontre uma outra solução onde possa ser integrado todo o pessoal que atualmente presta serviço na Empresa Municipal, não só pelo trabalho desenvolvido que considera positivo, mas também porque está em causa a situação socioprofissional de um conjunto de funcionários. -----

----- O Snr. Presidente disse que, como referiu na passada reunião a intenção da Câmara é de manter a MERTURIS tal como está e que a análise jurídica ao processo é favorável. Que nesse sentido que foi respondido à Inspeção Geral de Finanças, que a MERTURIS atualmente cumpre todos os parâmetros exigidos, que faz falta, tem objetivos de trabalho e é necessária ao Concelho e aos munícipes.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que, se for mesmo obrigatório a sua extinção, a Câmara irá encontrar uma solução para enquadrar todos os técnicos e funcionários da MERTURIS.-----

4.5.- REALIZAÇÃO DE EVENTO – APOIO AO CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA:

----- A Vereadora D. Madalena Marques disse ter visto um cartaz sobre uma iniciativa do Clube Náutico que terá lugar no próximo dia 24 de maio e que conta com o apoio, entre o de outras entidades, da Câmara Municipal, pelo que gostaria de saber qual o apoio prestado pela Câmara a esta iniciativa.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que o Clube Náutico apenas solicitou o equipamento de som e é esse o apoio que é prestado pela Câmara Municipal.-----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos:-----

DA CÂMARA: 4.156.511,50 €;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:5.511,61 €;-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.162.023,11 €.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

----- Foi presente, para conhecimento, o seguinte diploma:-----

a)- Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio - Aprova um conjunto de medidas de simplificação e modernização administrativa, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 4/97, de 9 de janeiro e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

8.1.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM MARTINHANES” – RELATÓRIO FINAL – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO - ADJUDICAÇÃO:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 94/2014, de 29 de abril, do seguinte teor:-----

----- “Na sequência da informação nº 28/2014 do Serviço de Obras Públicas por Empreitadas de 13 de fevereiro de 2014, onde propõe a adjudicação da empreitada em referência à firma Submerci, construção e urbanizações, Idª, pelo valor de 737.913,85 € mais iva, num total de 782.188,68 €;-----

----- De acordo com o cronograma financeiro da empreitada e o início previsível em que se estima em agosto de 2014, considerou-se um encargo aproximado de 156.669,98 € para o ano corrente.-----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 29 de abril de 2014, do qual resulta o valor de 1.917.926,40 €.-----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 29 de abril de 2014, assumindo os seguintes números sequenciais de compromisso, 16776, 16777 e 16778.-----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para proceder à adjudicação. -----
----- Tratando-se de compromisso plurianual, é competente para a decisão a Câmara Municipal por delegação de competência da Assembleia Municipal de 21 de novembro de 2013.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada em título à firma Submerci, Construção e Urbanizações, Ld.ª, pelo valor de setecentos e trinta e sete mil, novecentos e treze euros e oitenta e cinco cêntimos (737.913,85 €), a que acresce o IVA à taxa legal, conforme proposto. -----

8.2.- EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR EB1 DE MINA DE S. DOMINGOS” – RELATÓRIO FINAL – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 95/2014, de 29 de abril, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da informação nº 46/2014 do Serviço de Obras Públicas por Empreitadas onde propõe a adjudicação da empreitada em referência à firma Construções Castanheira & Joaquim, pelo valor de 338.376,02 € mais iva, num total de 358.678,58 €; -----

----- De acordo com o cronograma financeiro da empreitada e o início previsível em que se estima em junho de 2014, considerou-se um encargo aproximado de 278.972,23 € para o ano corrente. -----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 29 de abril de 2014, do qual resulta o valor de 1.761.256,42 €. -----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 29 de abril de 2014, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso, 16779. -----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para proceder à adjudicação. -----

----- Tratando-se de compromisso plurianual, é competente para a decisão a Câmara Municipal por delegação de competência da Assembleia Municipal de 21 de novembro de 2013.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada em título à firma Construções Castanheira & Joaquim, pelo valor de trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis euros e dois cêntimos (338.376,02 €) a que acresce o IVA à taxa legal, conforme proposto. -----

8.3.- EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA CASA BRANCA” – MINUTA DO CONTRATO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foi novamente presente a Minuta do Contrato em referência, contendo as alterações propostas pelo adjudicatário no seu ofício datado de 13 de maio corrente, bem como a alteração da Cláusula 18 uma vez que foi efetuado depósito/caução para garantia da sua execução. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato com as alterações sugeridas. -----

9.- PATRIMÓNIO: -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. Cachoupo. -----

9.1.- LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZE2: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma Informação dos Serviços de Apoio Jurídico e Fiscalização datada de 14 de maio corrente, do seguinte teor: --

----- "Em relação ao assunto em epígrafe, considerando que: -----

a)- Por proposta da Câmara Municipal e deliberação de 24.04.2007, a Assembleia Municipal aprovou o Caderno de Encargos do Loteamento Municipal da ZE2; -----

b)- Por proposta da Câmara Municipal e deliberação de 29.12.2011, a Assembleia Municipal aprovou a alteração da redação do ponto III.2 do mesmo Caderno de Encargos; -----

c)- No seguimento da Informação do Serviço de Apoio Jurídico e Fiscalização nº 12/2014, de 27 de março, dando conta da situação em relação a cada um dos lotes do referido Loteamento, a Câmara Municipal, em 02.04.2014, deliberou (...) *notificar os proprietários dos lotes, com exceção do proprietário do lote nº 6, para, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, procederem à devolução dos lotes nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2011, sob pena de reverterem para a Câmara os terrenos e as benfeitorias nele realizadas, sem direito a qualquer indemnização;* -----

d)- Face à notificação de tal deliberação, houve quatro proprietários de lotes que vieram requer um alargamento do prazo para conclusão das obras de construção, invocando desejarem fazê-lo mas terem até agora sido impedidos quer pela crise financeira que atravessa o País e se eterniza quer por razões das suas vidas pessoais; -----

----- Considerando, por outro lado, que: -----

a)- A crise financeira em causa não era previsível em 2007 nem o era em 2011 a sua extensão; -----

b)- Tal situação, inteiramente imprevisível, se continua a arrastar e sem fim à vista, mas que há proprietários de lotes agora interessados em levar a acabo as construções;-----

----- PROPONHO que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que:- -----

(i)- Aprove a alteração do ponto III.2 do referido Caderno de Encargos no sentido de que a conclusão das obras de construção pode ocorrer até ao final de maio de 2016; -----

(ii)- Aprove que tal alteração, sem prejuízo do que se dispõe nos pontos seguintes, se aplica a todos os proprietários dos lotes, mesmo que já tenham revertido para o Município e se este ainda for o seu proprietário; -----

(iii)- É propósito firme do Município não prorrogar em nenhum caso a data referida no ponto um. -----

(iv)- A alteração prevista nos pontos anteriores apenas se aplica aos proprietários dos lotes que o desejem e que declarem isso mesmo por escrito até ao dia 31 de julho de 2014; -----

(v)- Os proprietários que façam a declaração prevista no ponto anterior continuam a poder usufruir do disposto no ponto III.2 do Caderno de Encargos na redação aprovada pela Assembleia Municipal em 29.12.2011, desde que a entrega do lote seja efetuada até ao final de maio de 2016."-----

----- O Snr. Presidente disse que após ter sido novamente analisado este processo pelos Serviços Jurídicos e após alguns proprietários terem demonstrado a sua intenção na conclusão das obras, esta é a última posição da Câmara quanto a esta matéria, que já se arrasta há alguns anos, sendo de todo o interesse que os proprietários dos lotes que pretendam acabar as construções o possam fazer dentro de um prazo que considera até bastante razoável. -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento referiu que será do interesse de todas as partes que os interessados finalizem as construções e que se do ponto de vista jurídico está salvaguardado a legalidade, está de acordo com a proposta apresentada.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita e submete-las à aprovação da Assembleia Municipal. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou na reunião o Vereador Dr. Cachoupo. -----

9.2.- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO NA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma Informação da Divisão de Educação, Cultura e Turismo nº 44/2014, de 16 de maio, do seguinte teor: -----

----- "Considerando que a época balnear na praia da Albufeira da Tapada Grande em Mina de S. Domingos terá início no próximo dia 1 de Junho, e que a praia, dada a sua qualidade reconhecida pela bandeira azul, é bastante frequentada por banhistas/turistas quer nacionais quer estrangeiros, sendo um local propício a divertimentos náuticos, pretende o município dinamizar este espaço através da disponibilização de embarcações de recreio, designadamente canoas e gaivotas. ---

----- Para esse efeito a autarquia deverá concessionar o direito de exploração de embarcações de recreio na praia, nos termos do caderno de encargos anexo e observado o disposto no código dos contratos públicos. -----

----- Atento o disposto no art.º 25.º n.1 p) do anexo I da lei 75/2013, de 12/09, compete a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal autorizar esta a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais."-----

----- A Vereadora D. Madalena Marques questionou se não será tardia a abertura deste procedimento para ter início ainda durante esta época balnear uma vez que, considerando as fases do procedimento poderá prever-se a sua conclusão já com a época balnear a decorrer. -----

----- O Snr. Presidente disse que também questionou o Vereador João Serrão sobre os prazos, e solicitava que este esclarecesse os vereadores. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. João Serrão disse que os serviços só agora ultimaram a preparação do documento, que a questão dos prazos foi discutida e que a concessão estará adjudicada em julho.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o caderno de encargos proposto e solicitar a autorização da Assembleia Municipal conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

10.1.- PROPOSTA DE DIVISÃO DE FUNDO DE MANEIO: -----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 40/2014, de 12 de maio, do seguinte teor: -----

----- "Tendo em conta a recente tomada de posse da chefe do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social e dado que até ao momento o fundo de maneiço que me foi entregue servia a DCDT e aquele Núcleo, proponho que o mesmo seja dividido em partes iguais (500 € para a DCDT e 500 € para o NEDS), ficando a chefe de núcleo com a responsabilidade da gestão da verba a si atribuída, continuando a restante verba a ser gerida por mim." -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques perguntou quantos concorrentes houve para o concurso de Chefe de Núcleo e quem é que ficou, tendo sido informada que concorreram duas pessoas, uma delas foi logo excluída de início uma vez que não reunia os requisitos exigidos e a outra foi a Dr.^a Sandra Gonçalves, que reunindo os requisitos exigidos para o concurso, ficou a chefiar o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a divisão do fundo de maneiço conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

10.2.- COMUNICAÇÃO, NA SEQUÊNCIA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, DE VALORES CONTRATADOS ATÉ 5.000,00 €:

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Administração e Finanças (Aprovisionamento) nº 103/2014, de 15 de maio, do seguinte teor: -----

----- "Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada em 5 de Fevereiro de 2014, sobre a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de contratos de aquisição de serviços, vimos comunicar as aquisições de serviços realizadas ao abrigo do referido parecer, cujos montantes não ultrapassam o montante anual de 5.000,00 €, a contratar com a mesma contraparte, conforme documentação anexa." -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10.3.- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PELO PERÍODO DE UM ANO:

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço de Aprovisionamento nº 104/2014, de 15 de maio, do seguinte teor: -----

----- "Considerando que se torna necessária a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, do Município de Mértola, pelo período de um ano, e por forma a dar cumprimento ao disposto no art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, LOE para 2014, propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo, em anexo, com vista à contratação do serviço em questão. -----

----- O processo foi cabimentado com o nº 2417, de 15-05-2014 (01.02.-02.02.20), no valor previsível de € 7.500,00 isento de IVA."-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento perguntou se existem no Concelho outras empresas do Concelho que prestem o mesmo tipo de serviço e em caso afirmativo, sugeria, à semelhança do que já fez noutros processos, que também fossem consultadas. -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques disse não estar contra a proposta dos serviços, mas futuramente deverão ser consultadas outras empresas que prestem o mesmo tipo de trabalho. -----

----- O Snr. Presidente disse que, ao que lhe parece, esta empresa é a única que presta este tipo de serviço. Que esta empresa tem executado um bom trabalho

para a Autarquia e parece-lhe ser razoável que a mesma deva continuar a fazer o mesmo serviço. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável á contratação conforme proposto na Informação acima transcrita.

11.- EDUCAÇÃO E CULTURA: -----

11.1.- PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015: ---

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 29/2014, de 13 de maio, do seguinte teor:

----- “Nos termos do Decreto-Lei nº. 299/84, de 5 de setembro, proponho para aprovação, pela Câmara, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015. -----

----- Informo que este documento obteve o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação na sua reunião de 5 de maio de 2014. -----

----- O presente Plano integra 17 circuitos, sendo 7 a efetuar pela Rodoviária e 10 por viaturas municipais, num total de 388 alunos. A previsão dos custos é de 352 614,68€ (trezentos e cinquenta e dois mil seiscientos e catorze euros e sessenta oito cêntimos), sendo o encargo municipal de 299 803,46 € (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e três euros e quarenta e seis cêntimos).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2014/2015. -----

11.2.- BOLSAS DE ESTUDO – ABERTURA DE CONCURSO – ANO LETIVO 2013/2014: -----

----- Foi presente a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 32/2014, de 15 de maio, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que em 6 de novembro de 2013, a Câmara, na sua reunião ordinária daquela data deliberou, nos termos dos nºs 2 e 3 do artº 1º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, abrir concurso para atribuição e renovação de 30 (trinta) bolsas de estudo para o ano letivo de 2013/2014. -----

----- Considerando que com o decorrer daquele processo se verificou que apenas foram concedidas 25 bolsas de estudo. -----

----- Considerando que após o término do período de candidatura (2013.12.06) vários munícipes se nos dirigiram no sentido de concorrerem aquele concurso não o podendo fazer em virtude do período de candidaturas já se encontrar encerrado.

----- Considerando que em virtude do número de bolsas concedidas o valor previsto para encargo com bolsas de estudo é significativamente menor que o previsto, proponho que a Câmara delibere no sentido de proceder à abertura de concurso extraordinário para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2013/2014, fixando em 5 (cinco), o número de bolsas a atribuir e em 200,00 € (duzentos euros), o seu valor mensal.” -----

----- No processo consta a informação de que a rubrica 0102/040802 (GOP: 2002/112-3), possui dotação suficiente para fazer face a esta despesa. -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques disse que se este processo seguir os mesmos trâmites do que veio à passada reunião de Câmara irá colidir com a abertura do concurso para o próximo ano letivo. -----

----- O Vereador Dr. Cachoupo disse também ter pensado nisso, mas que, considerando serem poucas as bolsas, é de opinião que o processo será mais célere. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso conforme proposto na Informação acima transcrita.

11.3.- ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DA VILA/2014: -----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Cultura Desporto e Turismo nº 41/2014, de 15 de maio, do seguinte teor: -----

----- "Tal como vem sendo hábito, junho será, mais uma vez, o mês dedicado às Festas da Vila, evento que a Câmara Municipal irá organizar em conjunto com várias entidades locais. -----

----- O pré-programa, do qual se anexa um exemplar, contempla diversas atividades e espetáculos, cuja previsão de custos ronda os 75.000,00 €, sendo que, deste valor, já se encontram cabimentados 62.752,14 €. -----

----- No que respeita à exploração de bilheteiras, propõe-se que a mesma funcione nos seguintes moldes: -----

- Dias 20 e 21, o preço dos bilhetes, para os espetáculos do cais, serão de 3,00 € em cada noite; -----

- Dia 22, o espetáculo para crianças, no Cineteatro Marques Duque, será gratuito;

- Dia 23, o preço do bilhete para os espetáculos do cais, será de 2,00 €; -----

- Dia 24, a entrada para o cais será gratuita. -----

----- Propõe-se ainda que a receita arrecadada com a venda dos bilhetes seja distribuída em 20% para as entidades que explorem os bares instalados no recinto do cais e os restantes 80% entrem nos cofres municipais." -----

----- No processo consta a informação de que as GOP's referentes à atividade em questão, possuem dotação suficiente para fazer face às despesas ainda não cabimentadas. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com três (3) votos a favor e dois (2) votos contra, aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Miguel Bento e D. Madalena Marques com os fundamentos contidos na Declaração de Voto apresentada e que a seguir se transcreve: -----

"Reunião da Câmara de 21/572014 -----

Declaração de Voto -----

Ponto 11.3. – Organização das Festas da Vila -----

----- As Festas da Vila têm nos últimos anos acentuado uma tendência organizativa, centrada quase em exclusivo, no município de Mértola. -----

----- Pese embora a participação em iniciativas/atividades pontuais do Programa de outras entidades, entendemos que o espírito festivo que deveria envolver o Feriado Municipal a este próprio evento, pressupõe um maior envolvimento de toda a comunidade mertolense, por via, nomeadamente, da participação de um maior número de estruturas associativas do Concelho. -----

----- Por outro lado, a previsão de custos diretos (75.000 euros), e que devem ser acrescidos de outros montantes não considerados na informação da DCDT nº 41/2014 de 15 de maio, particularmente de combustíveis, viaturas, pessoal, etc, tornam as Festas da Vila num evento demasiado oneroso, sobretudo se levarmos em linha de conta, de que estas, ao contrário de outras iniciativas promovidas pelo município, e nomeadamente a título de exemplo, Festival Islâmico ou Feira do Mel, Queijo e Pão, não têm um retorno económico e social significativo, que justifique uma tão grande despesa municipal. -----

----- Para além disso, e como insistentemente os Vereadores da CDU têm recomendado, uma parte considerável da verba despendida neste tipo de ações recreativas, deveria ser canalizada para Programa Municipais de Apoio ao desenvolvimento, sobretudo se se considerar a debilidade social e económica para as famílias e empresas do Concelho atravessam, resultante em parte do contexto nacional, mas também, de falta de uma estratégia municipal de desenvolvimento.

----- Por estas razões, e em consciência, os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Mértola, e considerando:-----

- O formato organizativo das Festas; -----
 - O exagerado dispêndio financeiro envolvido; -----
 - A grande debilidade económica e social das famílias e empresas do Concelho de Mértola e a necessidade de um maior envolvimento municipal nesse domínio; -----
- votam contra o ponto 11.3 – Organização das Festas da Vila de Mértola/2014, hoje presente à reunião de Câmara. -----

Mértola, 21 de maio de 2014 -----

aa) Miguel da Conceição Bento – Maria Madalena Lança Marques”-----

11.3.1. - ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DA VILA/2014 – INTERVENÇÕES: ----

----- Após a leitura da declaração de voto, o Snr. Presidente disse que sobre este assunto, cada um tem direito à sua opinião, mas que a perseguição que é feita aos eventos da Câmara pelo Vereador Miguel Bento, revela uma falta de visão que não consegue entender. -----

----- Que há eventos, como é o caso das Festas da Vila, que podem não trazer o retorno direto do seu custo, mas servem de promoção e divulgação do Concelho, do que temos e do que fazemos, e isso acaba por trazer retornos mais tarde.-----

----- Que as Festas da Vila devem manter os níveis de qualidade que merecem e a Câmara de Mértola já gastou em anos anteriores muito mais dinheiro do que o que está orçamentado para este ano e a sua redução levaria à perda de qualidade das Festas. Que no mandato anterior, quem estava no lugar dos Vereadores da oposição eram sempre de opinião de que as Festas da Vila deveriam ter qualidade e passar pela contratação de artistas que trouxessem mais público e na altura a resposta que foi dada foi que esse tipo de artistas custa muito mais dinheiro e a intenção era equilibrar as Festas da Vila dentro do orçamento possível.-----

----- Prossequindo disse que as entidades locais, nomeadamente as associações, são sempre convidadas a participar nas Festas, pelo que há a preocupação da Câmara em envolver neste evento as associações, os clubes e outras entidades que possam, com essa participação, ir buscar alguma receita. -----

----- Que apesar do que consta na declaração de voto apresentada, o que é um facto é que as Festas da Vila continuam a trazer muita gente a Mértola, a ter bastante sucesso e continuam a trazer alguma receita para a Vila, tanto a nível do alojamento como da restauração, porque as Festas da Vila não são só as noites dos espetáculos, as atividades começam mais cedo e são diversas, e dizer que não há retorno não corresponde à verdade, o que não há é a avaliação efetiva desse retorno.-----

----- Que faz todo o sentido manter este tipo de eventos, com a qualidade que merecem e sempre que possível diminuindo-se os orçamentos, mas sempre sem que percam esse nível de qualidade desejada. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente, que, fazendo referência ao que foi escrito na declaração de voto, estes eventos não tem afetado os apoios que a Câmara continua a dar às famílias carenciadas, às empresas, e a quem necessita no

Concelho de Mértola. Que a Câmara tem tentado chegar com os apoios a toda a gente, mesmo tendo consciência que se calhar o apoio não chega à medida das necessidades, mas a Câmara tenta sempre apoiar dentro daquilo que lhe é possível
----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Miguel Bento disse que iria começar esta sua intervenção por se referir à linguagem e postura do Presidente da Câmara, o que revela um estado de alma não muito saudável, quando deveria ser o último a ter este procedimento quando diz que os eleitos da CDU "têm falta de visão e perseguem as iniciativas da Câmara" porque em sua opinião, nesta sua "falta de visão", haverá certamente algo que seja positivo e que não existe qualquer perseguição, mas sim uma opinião diferente, e ter opinião diferente não é perseguição nem falta de visão, pelo que lhe parece que as palavras do Presidente da Câmara não são as mais corretas.-----

----- Prosseguindo, e relativamente à necessidade que existe, na opinião dos vereadores da CDU, da autarquia criar mecanismos de apoio à atividade económica, disse ter tido conhecimento de um estudo feito a nível nacional para todos os concelhos, em que o Concelho de Mértola é uma dos últimos no que toca a exportações e que tanto o Município de Mértola como todos os municípios, em particular os do interior, para irem mais além, deverão fazer muito mais do que aquilo que já fazem no que toca a medidas estruturantes para os seus territórios.

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer estão a falar de um ponto que é as Festas de Vila e um assunto não tem nada a ver com o outro e que a posição que tem enquanto Presidente da Câmara. Que e deve manifestá-la frontalmente, sem receios nem medos e deve ser respeitada. Que dizem não haver perseguição mas o que é verdade é que tocam e estão sempre contra os mesmos pontos, as Festas e os eventos que a Câmara promove.-----

----- Prosseguindo disse que, quanto à atitude pergunta quem é que está com uma atitude criticável neste ponto ou noutros, se o Executivo que trás assuntos a debate, os coloca à discussão, à votação, abertamente para que possam ser colocadas questões, ou os Vereadores da CDU que nem se dispuseram a discutir o assunto e trouxeram o sentido de voto já feito, com uma declaração já escrita.-----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Cachoupo, disse que se fazem as festas da Vila, como sempre se fizeram, umas vezes com mais outras vezes com menos, e é um ponto alto, mas o que deve ser visto é o paralelismo, se a Câmara ao fazer as festas descara mais a parte social ou não e ao que lhe parece a Câmara não o faz, a Câmara continua a fazer as festas e continua a apoiar os estratos sociais mais desfavorecidos como sempre o tem vindo a fazer, dando até mais incentivos especiais de âmbito social.-----

----- Retomando a palavra, o Vereador Dr. Miguel Bento disse que aquilo que está em discussão, e para além do formato organizacional das festas, o que está em também e sobretudo em causa, é a avultada verba despendida na sua organização e a necessidade de uma parte dessas verbas ser canalizada para instrumentos de apoio ao desenvolvimento, pelo que lhe parece que julga ter legitimidade para criticar.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que a Câmara não deixa nada de lado para fazer as festas, nem a parte social de apoio às famílias, nem os apoios às associações, aos clubes, às empresas, etc.-----

----- Que a Câmara tenta envolver as entidades nas Festas, que de alguma forma até participam, embora o ideal seria a existência de uma comissão de festas, não se recorda de ter havido alguma.-----

----- Que em Mértola também não existe uma oferta privada da área cultural e de lazer e dessa forma, a Câmara tem de assumir toda essa responsabilidade de organização dos eventos culturais.-----

11.4.- VIAGEM CULTURAL COM JOVENS/2014 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 42/2014, de 14 de maio, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência das muitas edições da Viagem Cultural destinada a jovens do nosso concelho, todas elas coroadas de bastante êxito, é nossa intenção levar a cabo mais uma edição, não estando ainda certo qual o destino a escolher. -----

----- Dado tratar-se de uma iniciativa já com muitos anos, na qual, cada vez mais, participam jovens das faixas etárias mais baixas, é importante regressar a algumas das cidades já visitadas, para que possamos ir de encontro às expectativas dos que começam agora a viajar. Assim, os destinos em prospecção passam por Paris, Roma e Praga. -----

----- Para que possamos tratar atempadamente de todos os pormenores relativos à preparação desta iniciativa, proponho a aprovação dos custos com a mesma, cuja previsão é de 20.000,00 €, e das respetivas normas de participação.” -----

----- No processo consta a informação de que a GOP: 2002/115-8, referente à Viagem Cultural para Jovens, possui dotação suficiente para fazer face à despesa proposta. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa, as respetivas Normas de Participação e assunção dos encargos com a mesma, conforme proposto na Informação acima transcrita.---

----- Neste ponto da ordem de trabalhos o Vereador Miguel Bento referiu que em sua opinião se tem vindo a perder a dimensão social desta iniciativa, que quando foi pensado, visava dar oportunidade a jovens com dificuldades sócio – económicas de conhecer outras realidades, e que ano após ano, essa vertente tem vindo a desaparecer. -----

----- O Snr. Presidente disse que sempre se tratou de uma viagem cultural com jovens e que desde a primeira edição até agora sempre houve uma preocupação social com a mesma, embora a maioria dos jovens que foram não seriam jovens cujos pais tivessem grandes dificuldades financeiras, teriam alguns, mas outros não. - -----

----- Prossequindo disse que o objetivo da viagem é mostrar aos jovens realidades diferentes, proporcionar-lhes uma viagem cultural numa capital europeia e continua a ser esse o objetivo. Que, na sua opinião, apesar de ser uma iniciativa que continua a ser feita ao longo de todos estes anos, é bem-feita porque, se calhar, parte dos jovens jamais teriam os recursos e a capacidade financeira para uma viagem desta natureza, já que se conseguem poupanças por economia de escala.

11.5.- COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA E DIA DO AMBIENTE: -----

----- Foi presente a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 27/2014, de 30 de abril, do seguinte teor:-----

----- “No dia 1 de junho comemora-se o Dia Internacional da Criança. A data foi reconhecida e assinalada, pela primeira vez, em 1950 pelas Nações Unidas com o objetivo de chamar a atenção para os problemas que as crianças de então enfrentavam. Os estados membros reconheceram que todas as crianças, independentemente da raça, cor, religião, origem social, país de origem, têm direito a afeto, amor e compreensão, alimentação adequada, cuidados médicos, educação

gratuita, proteção contra todas as formas de exploração e a crescer num clima de paz e amizade. É uma data que, para além de ser um dia de festa, em que muitas crianças recebem presentes, deverá ser uma data para os adultos recordarem as carências, a negligência e a privação de direitos fundamentais (afeto, alimentação adequada, cuidados médicos, escolarização, crescer num clima de paz e de igualdade de oportunidades) que muitas outras crianças ainda estão sujeitas. -----

----- Para comemorar esta data e igualmente o dia do ambiente, associado ao hastear da bandeira azul na Praia Fluvial de Mina de S. Domingos, no dia 6 de junho, propõe-se a realização de algumas atividades lúdicas, durante três dias, na semana de 1 a 6 de junho. Estas atividades destinar-se-ão às crianças residentes e que frequentam os estabelecimentos do ensino do concelho (pré escolar e 1º. ciclo), propondo-se a seguinte forma: -----

Dia 1 de junho: peça de teatro -----

Dia 2 de junho: atividades lúdicas dirigidas às crianças das escolas (local: Parque de Lazer Municipal) -----

Dia 6 de junho: atividades lúdicas dirigidas das escolas (local: Praia Fluvial e Jardim do Coreto em Mina de S. Domingos)-----

----- Para estas atividades prevê-se a participação de cerca de 320 crianças e um custo previsível de 3 500.00€, sendo: -----

- atividades de animação: 3 300,00€; -----

- produtos alimentares (águas) 200,00€.-----

----- Tendo em consideração a importância da iniciativa, proponho que a Câmara suporte as despesas inerentes à mesma."-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rubricas 01.02/02.01.21 e 01.02/02.02.20 (cabimentos nºs 2420 e 2422 de 15/05/2014, respetivamente).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa e assunção dos encargos com a mesma, conforme proposto na Informação acima transcrita.-----

12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

12.1.- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS (CAL DE PEDRA) – FESTIVAL DE CHÁS E ERVAS DO MUNDO/2014 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente o processo em que a Associação de Defesa do Património de Mértola, por seu ofício datado de 04 de fevereiro do corrente ano, solicita a cedência de diverso material, incluindo 50 kg de cal de pedra, quantificada no valor de 22,41 €, já com IVA incluído, para o estival de Chás e Ervas do Mundo/2014, que terá lugar de 26 de maio a 1 de junho. -----

----- Por despacho do Vereador Dr. João Serrão, datado de 14 de maio, foi proposto a cedência gratuita do material referido. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material conforme despacho do Snr. Vereador.-----

13.- DIVERSOS:-----

13.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MARIA DAS DORES LUCIANA SANTOS:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo Educação e Desenvolvimento Social nº 30/2014, de 13 de maio, do seguinte teor:

“Requerente: Maria das Dores Luciana dos Santos-----

B.I. 08818017-----

Contribuinte Fiscal:125851596 -----
 Residente em Corte Pão e Água -----
 Freguesia de S. João dos Caldeireiros-----
 N.º Agregado:1 -----
 Rendimento mensal – 441,30 € -----
 Apoio Solicitado: Arranjo de Telhados (45m2) -----
 Subsídio Proposto:4.850,00€ (com iva incluído) -----
 ----- Após análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----
 Artigo 5.º - Condições de acesso: -----
 a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----
 b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----
 c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----
 d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...); -----
 Artigo 7.º Análise de candidaturas -----
 Ponto 4 a) b) c) -----
 Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios: -----
 b)- Grau de degradação da habitação-----
 c)- Existência de idosos doentes ou existência de deficiência no agregado -----
 Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----
 ----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----
 ----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.” -----
 ----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.08.02 (cabimento nº 2376 de 14/05/2014).-----
 ----- O Vereador Dr. Miguel Bento, tomando a palavra, sugeriu que nestas informações não constasse matéria do foro pessoal das pessoas, nomeadamente os rendimentos, já que isso é da esfera privada e não lhe parece correto que sendo a ata da reunião divulgada na página net do município isso aconteça, tendo o Snr. Presidente dito que para processo é elaborado um Relatório Social, que fica no processo e na Informação, em sua opinião deve constar o rendimento dos requerentes para que fique claro e justifique a concessão do auxílio financeiro que a Câmara atribui.-----
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quatro mil, oitocentos e cinquenta euros (4.850,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----
14.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----
 ----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----
15.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 18,10 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18,15 horas. -----

----- Sendo 18,15 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

16.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18,20 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino. -----